



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 353, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.379.300,00**, conforme Lei 4630/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	379.300,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.000.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>1.379.300,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.379.300,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	10.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339032.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO -	5.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339033.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO -	3.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO -	5.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339040.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO -	3.000,00
02.0201.04.122.0001.2904.339031.100	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO WALTER JOSÉ RODRIGUES -	15.000,00
02.0201.04.122.0090.2429.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	10.000,00
02.0201.04.122.0090.2429.339036.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	10.000,00
02.0201.04.122.0090.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	200.000,00
02.0203.04.123.0001.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEÍCULOS -	80.000,00
02.0203.04.123.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	135.300,00
02.0204.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339036.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	1.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO -	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO -	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO -	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2877.339030.100	IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ -	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2877.339036.100	IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ -	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2877.339039.100	IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ -	3.000,00
02.0219.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	10.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	4.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	6.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	5.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	10.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	5.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	1.000,00



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 353, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

02.0219.04.122.0001.2739.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	2.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	2.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339030.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	12.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339036.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	10.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339040.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	10.000,00
02.0220.23.695.0090.2429.339036.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	15.200,00
02.0220.23.695.0090.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	15.100,00
02.0220.23.695.0093.2958.339030.100	AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS AO SETOR TURISTICO LOCAL -	9.900,00
02.0220.23.695.0093.2958.339036.100	AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS AO SETOR TURISTICO LOCAL -	4.900,00
02.0220.23.695.0093.2958.339039.100	AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS AO SETOR TURISTICO LOCAL -	9.900,00
02.0220.23.695.0099.1260.449051.100	AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DA RUA DO ROSARIO AO SETOR TURISTICO LOCAL -	9.900,00
02.0220.23.695.0099.1260.449051.123	AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DA RUA DO ROSARIO AO SETOR TURISTICO LOCAL -	49.000,00
02.0220.23.695.0099.1261.449051.100	AÇÕES DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO -	19.900,00
02.0220.23.695.0099.2916.339039.123	criação e manutenção do banco de dados do turismo local -	49.900,00
02.0220.23.695.0099.2917.339030.100	criação e implantação do cat - centro de atendimento ao turista -	4.900,00
02.0220.23.695.0099.2917.339030.123	criação e implantação do cat - centro de atendimento ao turista -	5.900,00
02.0220.23.695.0099.2917.339036.100	criação e implantação do cat - centro de atendimento ao turista -	2.400,00
02.0220.23.695.0099.2917.339039.100	criação e implantação do cat - centro de atendimento ao turista -	7.400,00
02.0220.23.695.0099.2917.339039.123	criação e implantação do cat - centro de atendimento ao turista -	9.900,00
02.0220.23.695.0099.2918.339036.100	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO EM LUZIÂNIA -	2.400,00
02.0220.23.695.0099.2959.339030.100	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTARIO "DE SANTA LUZIA A LUZIÂNIA" -	3.900,00
02.0220.23.695.0099.2959.339036.100	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTARIO "DE SANTA LUZIA A LUZIÂNIA" -	2.400,00
02.0220.23.695.0099.2959.339039.100	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTARIO "DE SANTA LUZIA A LUZIÂNIA" -	4.900,00
02.0220.23.695.0099.2959.339040.100	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTARIO "DE SANTA LUZIA A LUZIÂNIA" -	4.900,00
02.0223.13.392.0001.2754.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE -	5.000,00
02.0223.13.392.0001.2887.339030.100	FESTEJOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO -	30.000,00
02.0223.13.392.0093.2852.339032.100	CULTURA NA ESCOLA -	20.000,00
02.0225.04.122.0001.2429.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	10.000,00
02.0225.04.122.0001.2429.339036.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	5.000,00
02.0225.04.122.0001.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	10.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	10.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	41.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	2.000,00
02.0225.04.122.0081.2932.339030.100	AÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO NOS BAIRROS DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	10.000,00
02.0225.04.122.0081.2932.339036.100	AÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO NOS BAIRROS DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	3.000,00
02.0225.04.122.0081.2932.339039.100	AÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO NOS BAIRROS DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	10.000,00
02.0225.04.122.0093.2931.339030.100	AÇÕES DE FOMENTO DO FOLCLORE LOCAL -	10.000,00
02.0225.04.122.0093.2931.339036.100	AÇÕES DE FOMENTO DO FOLCLORE LOCAL -	5.000,00
02.0225.04.122.0093.2931.339039.100	AÇÕES DE FOMENTO DO FOLCLORE LOCAL -	10.000,00
02.0229.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	10.000,00
02.0229.04.122.0001.2429.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	6.000,00
02.0229.04.122.0001.2429.339036.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	1.000,00
02.0229.04.122.0001.2760.339033.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -	1.000,00
02.0229.04.122.0001.2760.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -	1.000,00



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 353, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

02.0229.04.122.0001.2760.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -	2.000,00
02.0229.04.122.0001.2760.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -	2.000,00
02.0229.04.122.0001.2998.339030.100	MANUTENÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR -	5.000,00
02.0229.04.122.0001.2998.339036.100	MANUTENÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR -	2.000,00
02.0229.04.122.0001.2998.339039.100	MANUTENÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR -	5.000,00
02.0229.04.122.0001.2998.339040.100	MANUTENÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR -	5.000,00
02.0230.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	10.000,00
02.0230.04.124.0001.2870.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA -	2.000,00
02.0230.04.124.0001.2870.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA -	5.000,00
02.0230.04.124.0001.2870.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA -	2.000,00
02.0231.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	8.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	2.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	10.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	1.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	50.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	10.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	5.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	3.000,00
02.0232.02.061.0001.2054.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA -	3.000,00
02.0232.02.061.0001.2054.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA -	2.000,00
02.0233.16.482.0001.2055.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE HAB. E REG. FUNDIÁRIA -	2.000,00
11.1101.04.122.0001.2992.339030.100	AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO -	9.400,00
11.1101.04.122.0001.2992.339036.100	AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO -	10.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.319034.100	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO "PLANO MUNICIPAL DE TRÂNSITO" -	45.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.339036.100	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO "PLANO MUNICIPAL DE TRÂNSITO" -	5.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.339039.100	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO "PLANO MUNICIPAL DE TRÂNSITO" -	21.000,00
11.1101.15.451.0097.2991.339030.100	MANUT. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS -	40.000,00
11.1101.15.451.0097.2991.339036.100	MANUT. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS -	51.600,00
11.1101.15.453.0097.2987.339030.100	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TRANSPORTE TARIFA ZERO" -	10.000,00
11.1101.15.453.0097.2987.339036.100	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TRANSPORTE TARIFA ZERO" -	10.300,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>1.379.300,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 de Agosto de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO